

Publicado no "Boletim Municipal" nº 1787, de 25/9/60.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 196

Of.

DECRETO Nº 352
de 20 de setembro de 1960

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios, de 18 de setembro de 1947,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o 6º Curso de Admissão Municipal, nos moldes estabelecidos pela Lei nº 229, de 27 de abril de 1953, para funcionar no Bairro de Vila Ema, Primeiro Subdistrito da Sede.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

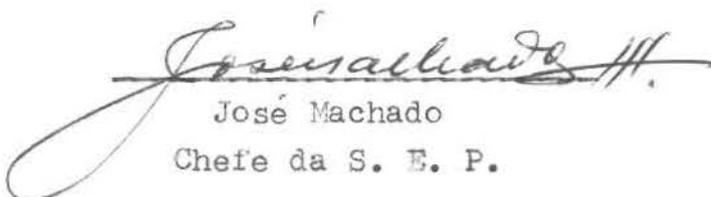
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 20 de setembro de 1960.



ELMANO FERREIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta.



José Machado
Chefe da S. E. P.